

20

(setenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2461, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: 500 não vinculados.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

LOCATÁRIO: CARLOS GENARIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

CPF: 172.330.623-15

DATA DE ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 14130/2020/SEMGES;

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de prazo e valor do Contrato nº 1046-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do processo 14130/2020, cujo objeto é credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo referente à renovação ocorrerão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2489.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: CENTRO TERAPÊUTICO DE RECUPERAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA RECANÇO DE DAVI

CNPJ: 28.553.313/0001-96;

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2760/2021/SEMGES;

ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 511-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021;

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação de valor e vigência do Contrato 511/SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo 2760/2021, cujo objeto é Formação de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, alteração, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias (terrestre) interestaduais e intermunicipais a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Pelo presente instrumento fica renovado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 16 de outubro de 2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2456, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: 500 – Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

TÊNICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;  
CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA;

CNPJ: 34.794.255/0001-95;

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 9599/2022/SEMGES.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 750-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação e reajuste do Contrato 750 – SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 9599/2022, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida São Sebastião, 473, Cambará, Boa Vista – RR, a fim de atender as necessidades do Projeto Artcanto.

Pelo presente instrumento fica renovado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de outubro de 2025.

O reajuste do contrato em 4,953040%, o valor total passará de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 251.887,30 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2471, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1230.

LOCADOR: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

LOCATÁRIO: E. A. C. CORLETA

CNPJ: 47.769.254/0001-32.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 1537/2019/SEMGES;

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista – RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretaria Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista – RR, passará a ser denominada Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;

CONTRATADA: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA;

CNPJ: 41108123000128;

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025.